

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Portugal, nº. 578, Jardim América, CEP 79080-150, Campo Grande/MS.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram publicados em 07 de março de 2017 no “Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul”, páginas 48 a 55 e no Jornal “O Estado”, páginas B3 e B4.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi, e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

5. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.

6. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iv) fixar a verba global para a remuneração dos Administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas, após debates e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados:

(i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 03 de março de 2017;

(ii) O orçamento de capital para o exercício de 2017, no valor total de R\$ 748.641.000,00 (setecentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil reais);

(iii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, que o “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 57.669.428,36 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), tenha a seguinte destinação após a absorção de prejuízos acumulados de exercícios

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

anteriores no montante de R\$ 26.050.324,49 (vinte e seis milhões, cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme disposto no artigo 189, “caput”, da LSA: **(a)** constituição de “Reserva legal”, no montante de R\$ 1.580.955,19 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme disposto no artigo 193, “caput”, da LSA; **(b)** a Administração, nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, constituiu “Reserva Especial de Dividendos” relativa ao dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o Lucro Ajustado, no montante de R\$ 7.509.357,17 (sete milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), com o intuito de atender ao artigo 202 da LSA, contudo, dada a necessidade de realização de elevado montante de investimentos nos próximos anos em função de compromissos de concessão assumidos, foi aprovada a reversão total da referida reserva e a consequente retenção do lucro para fazer face aos investimentos compromissados, de acordo com o permitido pelo artigo 202 em seu parágrafo 4º da LSA; e **(c)** após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$ 30.038.148,68 (trinta milhões, trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

(iv) A verba global e anual para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2017, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram, nesta data, à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

(v) A dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 19 do Estatuto Social;

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017. Sr. José Braz Cioffi, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, p. Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Ítalo Roppa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n°. 02 às fls. 154 a 157.

Sr. Antonio Linhares da Cunha
Secretário